

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO FORMADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 17.627 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

No dia 14 de novembro de 2023, a Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria de Esportes, reuniu na SMEL para julgar os fatos ocorridos no dia 07 de novembro de 2023, onde as equipes DINAMITE X RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL, jogaram as semifinais do Campeonato Regional de Futsal Adulto da cidade de Andirá.

Que, a equipe RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL, através de seu representante, o Senhor Revan Douglas de Andrade apresentou denúncia argumentando que:

Teve erro de arbitragem;

Que não foi combinado o que foi conversado em reunião;

Em que pese os argumentos da equipe RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL, sobre erro de arbitragem, os mesmos não devem prosperar, uma vez que a decisão do árbitro da partida não é de competência desta Comissão analisar os fatos.

No que pertine os argumentos da equipe com relação ao que não foi cumprido o que foi conversado em reunião, ou seja, que o jogador inscrito, para jogar outras fases, teria que, obrigatoriamente jogar a primeira fase, sob pena de exclusão desta, a equipe do DINAMITE não cumpriu com o combinado, uma vez que o jogador Rodnei Santos Lopes, só compareceu ao campeonato para jogar a semifinal, o que não é permitido. (conforme declarações de outros times em anexo).

Que no mesmo dia, foi combinado que todas as equipes poderiam inscrever 14 (quatorze) jogadores, inclusive a equipe DINAMITE fez prevalecer o direito da inscrição desse número.

Por fim, a equipe da RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL, requereu o cancelamento da partida ocorrida no dia 07 de novembro de 2023.

DO JULGAMENTO

A Comissão, de posse de todas as documentações e vídeos apresentados, está apta para julgar os fatos ocorridos naquele dia.

Conforme já explanado, com relação aos erros de arbitragem, a Comissão entende que não é de competência da mesma, pois o que os árbitros decidiram em quadra, não pode voltar atrás.

Por outro lado, em que pese aos argumentos da equipe RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL que a equipe DINAMITE não cumpriu o que foi combinado, ou seja, que o jogador, para jogar outras fases, teria obrigatoriamente que jogar a primeira fase, merece deferimento (Súmulas dos jogos em anexo).

Diante de todo exposto, a Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria de Esportes, com base nos vídeos, fotos, declarações de outras equipes, e tudo que foi juntado no presente julgamento vota pela desclassificação da equipe DINAMITE do Campeonato Regional

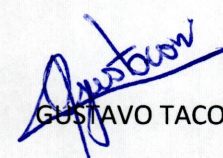
RECEBIDO em 16/10 10:50 hrs

GABRYEL HENRIQUE TIRONI Gabriel Tironi

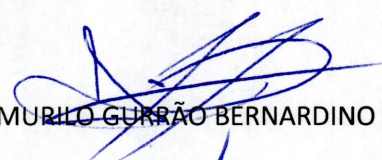
de Futsal Adulto de Andirá, tornando a equipe RRBEVIDAS VILA INDUSTRIAL apta a jogar a próxima fase do Campeonato.


SANRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA


Presidente


GUSTAVO TACONI

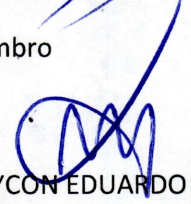
Membro


MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES

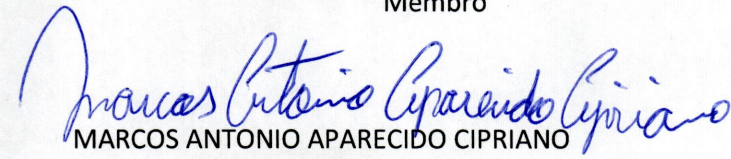
Membro


JULIO CESAR CARVALHO

Membro


MAYCON EDUARDO FLOSINO

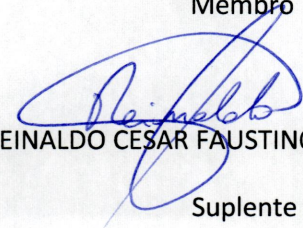
Membro


MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO

Membro


ALINE JUSSIANI DOS SANTOS

Suplente


REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO

Suplente